

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/nº 155 /2014

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 22 - C.Civil, de 28 de janeiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 007, de 9 de janeiro de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 5305, de 2013**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



Aviso nº 22 - C. Civil.

Em 28 de Janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

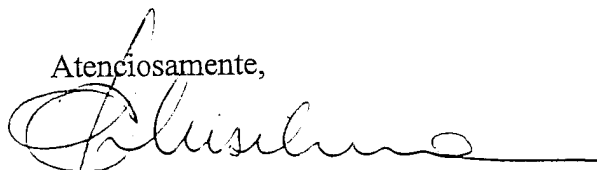
Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.3037	30.12.13	Ministério dos Transportes	4.679/13	Dep. Assis Carvalho
Av. 054	30.12.13	Ministério das Comunicações	5.263/13	Dep. Marco Tebaldi
Av. 055	30.12.13	Ministério das Comunicações	5.290/13 5.291/13	Dep. Nilda Gondim
Of. 013	07.01.14	Ministério de Minas e Energia	5.115/13	Dep. Marco Tebaldi
Of. 014	07.01.14	Ministério de Minas e Energia	5.166/13	Dep. Hugo Motta
Av. 002	07.01.14	Ministério da Previdência Social	3.884/13	Dep. Assis Carvalho
Av. 003	07.01.14	Ministério da Previdência Social	5.207/13	Dep. Romário
Of. 015	08.01.14	Ministério de Minas e Energia	5.228/13	Dep. Atila Lins
Of. 017	08.01.14	Ministério de Minas e Energia	5.421/13	Dep. Major Fábio
Of. 004	09.01.14	Ministério da Educação	5.303/13	Dep. Weliton Prado
Of. 005	09.01.14	Ministério da Educação	4.626/13	Dep. Stepan Nercessian
Of. 006	09.01.14	Ministério da Educação	5.130/13	Dep. Jorge Silva
Of. 007	09.01.14	Ministério da Educação	5.305/13	Comissão de Educação
Of. 008	09.01.14	Ministério da Educação	5.328/13	Dep. Assis Carvalho
Av. 19	09.01.14	Ministério da Saúde	5.170/13	Dep. Augusto Carvalho

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria
Em 31/1/14 às 16:49 horas

Felipe 7415
Assinatura Ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº **007** /2014-GM/MEC

Brasília, **09** de **janeiro** de 2014.

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 5.305, de 2013.**

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 1004/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 25 de novembro de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1.207/13, de 07 de novembro de 2013, e da Indicação nº 5.305/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 084/2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO

Chefe de Gabinete do

Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES
Esplanada dos Ministérios Bloco "L" – 3º Andar - Sala 307
CEP: 70047-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 2022-8163

NOTA TÉCNICA Nº 084 /2013

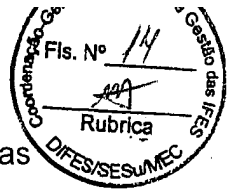
Assunto: Indicação nº 5.305, de 2013, do Deputado Federal Eduardo Azeredo que sugere a inclusão de municípios mineiros da região mineira do Vale do São Francisco na área de atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) .

Em atendimento ao Memorando nº 779/2013-ASPAR, datado de 29 de novembro de 2013, acompanhado do Ofício nº 1004/2013-SAG/C. Civil – PR, de 25 de novembro de 2013, junto da Indicação nº 5.305/2013, de autoria do deputado federal Eduardo Azeredo, que sugere a inclusão de municípios mineiros do Vale do São Francisco na área de atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação de 4 (quatro) universidades novas e 47 (quarenta e sete) câmpus novos.

Cabe ressaltar que, para o Estado de Minas Gerais, encontra-se em implantação os Câmpus de Governador Valadares – UFJF; Monte Carmelo e Patos de Minas – UFU; e ainda, até 2014, dois novos Câmpus da UFVJM em Janaúba e Unaí, o que ampliará significativamente a oferta de vagas nesse nível de ensino em todo o Estado. No momento, o Ministério da Educação já formalizou a abertura de um curso de Medicina da UFVJM na cidade de Teófilo Otoni e outro na cidade de Diamantina. A UNIFAL também foi autorizada a



implantar o curso de Medicina na cidade de Alfenas, a partir de 2014. Minas Gerais conta, então, no total, com 11 Universidades Federais e 38 câmpus.

Esclarecemos que o pleito do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo Azeredo, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES e, poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À
Consideração Superior,

ANTONIO SIMÕES SILVA
Coordenador de Gestão e Expansão das IFES

De acordo,

ADRIANA RIGON WESKA
Secretária de Educação Superior, Substituta